



PROCESSO ADMINISTRATIVO 59/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2024

OBJETO

Locação do imóvel localizado na Rua Ludovico J. Tozzo, 161, Bairro Ludovico J. Tozzo, Cordilheira Alta, para instalação da Secretaria de Água, Saneamento Básico e Limpeza Urbana do Município de Cordilheira Alta, conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel	Meses	12	4.478,96	53.747,52

O Termo de Referência e a proposta da locadora integram o presente ato como se transcritos fossem.

LOCADOR(ES)

Valdinei Breansini, CPF: 729.804.789-20 e Ledonia Milan Breansini, CPF: 933.694.849-00, casados em comunhão universal de bens, residentes na Rua Alberto Maggioni, 1001-E, Bairro Rosa Linda, Cordilheira Alta/SC, CEP 89.819-000.

VALOR

O valor mensal a ser pago será **R\$ 4.478,96**, de maneira a totalizar o valor de R\$ 53.747,52 para o período de doze meses.

FUNDAMENTO LEGAL

Conforme certidão acostada aos autos, a situação apresentada caracteriza hipótese de inviabilidade de competição, de modo a autorizar a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso V do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

HABILITAÇÃO

O locador apresentou a seguinte documentação:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal conjunta com o INSS compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal, com validade para o dia 26/10/2024 – Ledonia Milan Breansini
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal conjunta com o INSS compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal, com validade para o dia 24/10/2024 – Valdinei Breansini



- Prova de regularidade fiscal para com a fazenda Estadual do domicilio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente, com validade para o dia 26/10/2024 – Ledonia Milan Breansini
- Prova de regularidade fiscal para com a fazenda Estadual do domicilio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente, com validade para o dia 24/10/2024 – Valdinei Breansini
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, comprovado com Certidão Negativa de Débito, com validade para o dia 30/10/2024 – Ledonia Milan Breansini
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, comprovado com Certidão Negativa de Débito, com validade para o dia 24/10/2024 – Valdinei Breansini
- Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, comprovado com Certidão Negativa de Débito expedida com validade para o dia 27/10/2024 – Ledonia Milan Breansini
- Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, comprovado com Certidão Negativa de Débito expedida com validade para o dia 22/10/2024 – Valdinei Breansini
- Certidão de Falência, Concordata e recuperação Judicial, com validade 30/07/2024– Ledonia Milan Breansini
- Certidão de Falência, Concordata e recuperação Judicial, com validade 25/07/2024 – Valdinei Breansini
- Declaração que não possui parentesco conforme Lei Orgânica do Município– Ledonia Milan Breansini
- Declaração que não possui parentesco com autoridades e servidores do município, conforme Lei Orgânica do Município – Valdinei Breansini
- Cópia do Documento – Ledonia Milan Breansini
- Cópia do Documento - Valdinei Breansini
- Certidão de casamento de Ledonia Milan Breansini e Valdinei Breansini

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo será submetido à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender, promover sua RATIFICAÇÃO.

Cordilheira Alta/SC, 10 de junho 2024.

CLAUDIA HAHN
Agente de Contratação